



LEI Nº 807 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dá denominação ao Cemitério
Municipal de Riachinho-MG.

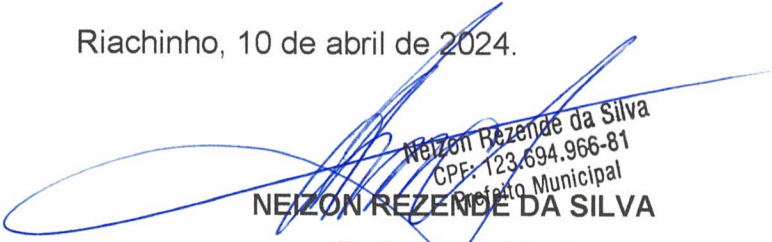
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga seguinte Lei:

Art. 1º Passa a se denominar **CEMITÉRIO JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA GANDA** o Cemitério Municipal de Riachinho, situado na Rua Hemenergildo Martins.

Art. 2º Fica revogada a denominação atribuída ao Cemitério Municipal pela Lei nº 119, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

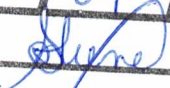
Riachinho, 10 de abril de 2024.


Neizon Rezende da Silva
CPF: 123.694.966-81
Prefeito Municipal
NEIZON REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHINHO**

ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO NO MURAL
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 10 / 04 / 2024

SS. 

Suely Aparecida Nunes

CPF: 076.336.786-90
Secretária M. de Administração